



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036455/2019-22, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ALONSO PEREIRA SILVA FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a Unidade Viçosa/CECA, com carga horária semanal de 1,5h (uma hora e meia), no período de 01.06.2020 a 23.12.2020.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
DLETIM DE PESSOAL Nº. 210
EM 28/11/19